



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 728/GAPRE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimentos protocolados e despachos favoráveis expedidos pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.802, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID-19 (Coronavírus),

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que os servidores municipais abaixo relacionados pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, estiveram em gozo de férias no período de 19/03/2020 a 18/04/2020, conforme o disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 1.802, de 17 de março de 2020:

SERVIDOR (A)	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
MARTHA ELIANA DOS SANTOS MACÊDO	676.624.554-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA DOS SANTOS SILVA	788.875.504-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA HENRIQUES DE SOUZA	080.992.074-32	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito